1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 98445-1350 registroimoveis1oficiotucurui@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES)

Fabiana Franco do Vale Câmara, Oficial Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES** nos termos abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Tucuruí, Estado do Pará

REGISTRO GERAL
LIVRO n° **2** MATRÍCULA n° **9357**

Tucuruí, Pará, 13 de março de 2017.

IMÓVEL: terreno urbano localizado na Avenida Orla, Lote 03, Quadra 15, Bairro: Nova Matinha com as seguintes características: Área de **1.805,30 m²** (mil oitocentos e cinco metros e trinta centímetros quadrados) Perímetro de **170,24m**.. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: **Frente** com avenida Orla medindo **45,00m; Lateral direita** com lote 04 medindo **41,11m; Fundos** Patrimônio Municipal medindo **45,00m**; **Lateral esquerda** com Lote 02 medindo **40,13**. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P32**, de coordenadas N 9.580.947,98m e E 648.484,42m; deste, segue confrontando com Avenida Orla, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°41'45" e 16,37 m até o vértice **P34**, de coordenadas N 9.580.933,43m e E 648.491,93m; 151°40'29" e 2,94 m até o vértice **P35**, de coordenadas N 9.580.930,84m e E 648.493,33m; 153°0528" e 2,94 m até o vértice **P36**, de coordenadas N 9.580.928,21m e E 648.494,66m; 154°30'28" e 2,94 m até o vértice **P37**, de coordenadas N 9.580.925,56m e E 648.495,92m; 155°5528" e 2,94 m até o vértice **P38**, de coordenadas N 9.580.922,87m e E 648.497,12m; 157°20'27" e 2,94 m até o vértice **P39**, de coordenadas N 9.580.920,16m e E 648.498,26m; 158°45'27" e 2,94 m até o vértice **P40**, de coordenadas N 9.580.917,42m e E 648.499,32m; 160°10'2T' e 2,94 m até o vértice **P41**, de coordenadas N 9.580.914,65m e E 648.500,32m; 162°37'10" e 4,51 m até o vértice **P42,** de coordenadas N 9.580.910,35rn e E 648.501,67m; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°51'33" e 41,03 m até o vértice **P43**, de coordenadas N 9.580.900,33m e E 648.461,88m; deste, segue confrontando com PATRIMÔNIO MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°49'00" e 3,22 m até o vértice **P44**, de coordenadas N 9.580.903,42m e E 648.460,98m; 341 °26'38" e 3,22 m até o vértice **P45**, de coordenadas N 9.580.906,48m e E

17/09/2026 11:07
Documento Certificado Digitalmente
FABIANA FRANCO DO VALE
CAMARA:04248192284

648.459,96m; 339°04'16" e 3,22 m até o vértice **P46**, de coordenadas N 9.580.909,48m e E 648.458,81m; 336°41'54" e 3,22 m até o vértice **P47**, de coordenadas N 9.580.912,44m e E 648.457,53m; 334°19'32" e 3,22 m até o vértice **P48**, de coordenadas N 9.580.915,35m e E 648.456,14m; 332°40'07" e 16,02 m até o vértice **P33**, de coordenadas N 9.580.929,58m e E 648.448,78m; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°41'44" e 40,11 m até o vértice **P32**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, assinado pelo senhor Raimundo Nonato Dutra Duarte, Engenheiro Civil do município, CREA7360D/PA. **PROPRIETÁRIO**: O Município de Tucuruí, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPF \ MF. sob o nº 05.251.632 \ 0001 – 41, com sede nesta cidade na travessa Raimundo Ribeiro de Souza, n º 01 bairro centro. **FORMA DE AQUISIÇÃO**: Escritura pública de desapropriação, lavrada em data de oito (08) de janeiro de 2008, as folhas **101 v.º** a **104 e vº.**, do livro de notas, nº. 36 deste Ofício, outorgada pelo senhor José Carlos Rangel Gonçalves, e sua esposa senhora Mara Christina Primo de Siqueira Rangel Gonçalves. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: A propriedade aqui matriculada é desmembrada da maior porção matriculada sob o nº 5.963, as folhas nº. 159 do livro nº. 2-Z, de Registro Geral de Imóvel, deste Ofício, em data de 08 de janeiro de 2.008. **PROTOCOLO: 16.054** do livro 1-A em 13 de março de 2017. Eu, (NÃO ASSINADO), (Rubrica da Oficiala do Registro), o escrevi e subscrevo. Este ato recebeu o selo se segurança nº. 007.454.692, série H.

R-01. MAT. **9.357**. Tucuruí, Pará, 13 de março de 2017. **TRANSMITENTE**: O Município de Tucuruí, já qualificado no caput. **ADQUIRENTE**: ALEXANDRE RIBEIRO DE MOURA, portador da CI/RG n° 232319 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 801.556.691-68, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia Transcametá Km 04, Bairro Industrial nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título Definitivo de Propriedade nº 319/2016, registrado às folhas 119 e vº do livro 002-I, de registro de título definitivo de propriedade da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará em 24 de outubro de 2016, em conformidade com a Lei Municipal, nº 1.749 de 14 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 4.251 de 07 de junho de 1999, lei especial n.º 9.867/2016, assinado pelo então prefeito Sancler Antonio Wanderley Ferreira e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Habitação senhor Marcio Hiroshi Moreira Kamizono e pelo adquirente. **VALOR**: R$ 40.113,76 (quarenta mil cento e treze reais e setenta e seis centavos). **CONDIÇÃO**: as do título. **PROTOCOLO: 16.054** do livro 1-A em 13 de março de 2017, do que, dou fé. Eu, (NÃO ASSINADO), (Rubrica da Oficiala do Registro), o escrevi e subscrevo. Este ato recebeu o selo se segurança nº. 007.454.693, série H.

17/09/2026 11:07
Documento Certificado Digitalmente
FABIANA FRANCO DO VALE
CAMARA:04248192284

R. 00002. Mat. **0009357.** Tucuruí, Pará, 18 de agosto de 2024. **TÍTULO**: **COMPRA E VENDA**. **TRANSMITENTE: ALEXANDRE RIBEIRO DE MOURA**, brasileiro, maior e capaz, vendedor, natural de Araguaina-GO, filho de NEWTON EURIPEDES DE MOURA e ODETE NAVES RIBEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade nº 232319-SSP-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01484250720-DETRAN-PA expedida em 03/12/2021, e inscrito no CPF/MF sob nº 801.556.691-68, e-mail: alexmoura@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Costa Rica, nº 25, Vila Marabá, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: VANILSON RODRIGUES DUARTE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, natural de Tucuruí-PA, filho de RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE e EDNA MARIA RODRIGUES DUARTE, portador da cédula de identidade nº 6235828-PC-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06867707743-DETRAN-PA expedida em 04/02/2021, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.986.752-69, e-mail: vanilson@amazonconstrutora.com.br, residente e domiciliado à Avenida Um, Quadra 09, Lote 01 e 02, Residencial Park dos Buritis I, CEP: 68455-001, Tucuruí-PA, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador **PAULO VICTOR ROCHA GOMIDES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, natural de Tucuruí-PA, filho de ADAIR BRAZ GOMIDES e FLAVIA CAMPOS ROCHA, portador da cédula de identidade nº 7528807-4ª via- PC-PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.402.242-85, e-mail: paulorochalicit@gmail.com, residente e domiciliado à Avenida Um, Quadra 09, Lote 01 e 02, Residencial Park dos Buritis I, CEP: 68455-001, Tucuruí-PA, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em data 05/08/2022, às folhas **200** do livro nº **38** de Notas deste Ofício do 2º Ofício Registral e Notarial de Tucuruí. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, nº **1.4444.1900450-8**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado em data de 12/08/2022. **VALOR**: **R$500.000,00 (quinhentos mil reais)**. **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R$4.000,00 (quatro mil reais)**, à taxa de dois por cento **(2,0%)** sobre o valor dos recursos próprios e meio por cento **(0,5%)** sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de 16/08/2022, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM e Certidão Negativa de IPTU de Imóvel Urbano nº **00222/2022**, datada de 16/08/2022, expedidos pela Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação deste Município. Apresentaram ainda Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e Certidão de Inteiro teor atualizadas, expedidas por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais o fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 0019202**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº **1284048**, série **A**.

R. 0003. Mat. **0009357.** Tucuruí, Pará, 18 de agosto de 2022. **TÍTULO**: **ALIENAÇÃO**

17/09/2026 11:07
Documento Certificado Digitalmente
FABIANA FRANCO DO VALE
CAMARA:04248192284

FIDUCIÁRIA. DEVEDOR: **VANILSON RODRIGUES DUARTE**, qualificado e identificado no **R. 0002** desta matrícula. **CREDORA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF -** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: O imóvel desta matrícula, avaliado em R$514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) para fins de venda em público leilão . **FORMA DO TÍTULO**: A mesma constante no **R. 0002** desta matrícula. **VALOR DO FINANCIAMENTO**: **R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. **VENCIMENTO**: O prazo de amortização é de **240** (duzentos e quarenta) meses, vencendo a primeira em 13/09/2022. **TAXA ANUAL DE JUROS**: (%) **a.a** Nominal 8.1858; Efetiva 8.5000 / **a.m** Nominal 0.6800; Efetiva 0.6822. **CONDIÇÃO**: As do contrato. **Protocolo: 0019202**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), mandei registrar e depois de conferido subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº **1284049**, série **A**.

Av. 0004. Mat. **0009357.** Tucuruí, Pará, 18 de agosto de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.1900450-8**, série **0822**, datada de 12/08/2022, tendo como Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Protocolo:** n.º 0019202 do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei averbar e depois de conferida, subscrevo. Este ato recebe o selo de segurança gratuito TJE/PA, n.º **219776**, série **A**.

Av.5-9.357. 17.09.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação n. **24.255**. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI nº 18123** no valor de R$ R$ 10.942,07 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7° da Lei Federal n° 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 17 de setembro de 2026. Eu, (Rubrica de Fabiana Franco do Vale Câmara – Oficial Substituta), escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R$ 2.830,40; Valor Total: R$ 2.973,63 - Selo digital Geral nº A 005 779 661. Valor R$: 1,70.

17/09/2026 11:07
Documento Certificado Digitalmente
FABIANA FRANCO DO VALE
CAMARA:04248192284

1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 98445-1350 registroimoveis1oficiotucurui@gmail.com

CERTIFICO que o imóvel descrito na Matrícula n° **9.357**, do Livro **2**, objeto desta Certidão, **NÃO ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS,** registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, **17 de setembro de 2026**.

Fabiana Franco do Vale Câmara
Oficial Substituta

Emol.....: R$ 156,83
FRJ.....: R$ 28,52
FRC.....: R$ 4,75
Selo.....: R$ 1,45
ISSQN.....: R$ 9,51
Total.....: R$ 201,06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3933604 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 17/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N°: 40633930000099501271110190

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190,10	28,52	4,75

17/09/2026 11:07
Documento Certificado Digitalmente
FABIANA FRANCO DO VALE
CAMARA:04248192284

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

FABIANA FRANCO DO VALE CAMARA:04248192284

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

17/09/2026 11:07
Documento Certificado Digitalmente
FABIANA FRANCO DO VALE
CAMARA:04248192284